

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS:			
Nome da Instituição: Escola de Educação Básica da URI - Câmpus de Frederico Westphalen		CNPJ: 96216841000371	
Tipo de Organização da Sociedade Civil: <input checked="" type="checkbox"/> Organização sem Fins Lucrativos <input type="checkbox"/> Cooperativa <input type="checkbox"/> Religiosa			
Endereço: Rua Assis Brasil, 709			
Bairro: Itapagé	Cidade: Frederico Westphalen	U.F.: RS	CEP: 98400-000
E-Mail: escola@uri.edu.br		Telefone: 55 37449210	
Conta Bancária Específica: 19505-7		Banco: Brasil	Agência: 0680-7
Nome do Responsável: Silvia Regina Canan (URI) Marcia Dalla Nora (Escola da URI)		CPF: 485872220-15 010687260-59	
Período de Mandato: 2018 a 2022		RG/Órgão Expedidor: 4033392758 2063435206	Cargo: Diretora Geral da URI/FW Diretora da Escola da URI
Endereço: Rua Antonio Borcardin, 365 - Centro - Frederico Westphalen Rua Campos Elisios, 609 - Itapagé - Frederico Westphalen			CEP: 98400-000
2. PROPOSTA DE TRABALHO:		PRAZO DE EXECUÇÃO	
Nome do Projeto: Merenda Escolar		Início Julho/2021	Término Dezembro/2021
Público Alvo: Alunos da Escola de Educação Básica da URI - Campus de Frederico Westphalen.			
Objeto da Parceria: Fornecer Merenda Escolar para os alunos da Escola de Educação Básica da URI - Campus de Frederico Westphalen.			
Descrição da realidade que será objeto da parceria (devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas): Lei que permite o recurso financeiro da prefeitura para a Escola para Merenda Escolar.			
Justificativa da Proposição: Direito à Merenda Escolar para os alunos da Educação Básica.			
3. OBJETIVOS:			
3.1. Gerais: Fornecer Merenda Escolar para os alunos da Escola de Educação Básica da URI - Campus de Frederico Westphalen.			
3.2. Específicos: Adquirir o recurso financeiro da Merenda Escolar para os alunos da Escola de Educação Básica da URI - Campus de Frederico Westphalen com parceria da prefeitura de Frederico Westphalen; Fornecer a Merenda Escolar para os alunos; Proporcionar um Merenda Saudável para os alunos.			
4. METODOLOGIA:			
4.1. Forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas: Realização do Orçamento para a merenda, compra e fornecimento da merenda.			
5. METAS E RESULTADOS ESPERADOS:			

5.1. Descrição das metas e de atividades ou projetos a serem executados: Proporcionar um Merenda Saudável para os alunos, auxiliando na sua aprendizagem e desenvolvimento físico.						
5.2. Resultados Esperados: Melhor aprendizagem e reflexo positivo na saúde.						
5.3. Parâmetros para aferição do cumprimento das metas: Quantidade adequada de merenda para os alunos.						
6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE):						
Meta	Etapa	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
Merenda Escolar	01 - Mês de Julho	Iogurte Piá - Morango	Bandeja com 6 unidade	20	01/07	30/07
		Bolacha Maria Doce	Pacote 400 g	23		
		Bolacha Maria Doce de chocolate	Pacote 350 g	15		
		Bolacha Salgada	Pacote 400 g	30		
		Maça	Kg	10		
		Banana	Kg	20		
		Cuca caseira	Kg	29		
		Pão Francês	Kg	60		
		Presunto	Kg	12		
		Queijo	Kg	12		
		Café Melita	Pacote 500 g	4		
		Salsicha	Kg	8		
		Tomate	kg	15		
		Cebola	kg	5		
Pão de cachorro quente	kg	20				
Merenda Escolar	02 - Mês de Agosto	Iogurte Piá - Morango	Bandeja com 6 unidade	40	02/08	31/08
		Bolacha Maria Doce	Pacote 400 g	46		
		Bolacha Maria Doce de chocolate	Pacote 350 g	30		
		Bolacha Salgada	Pacote 400 g	60		
		Maça	Kg	20		
		Banana	Kg	40		
		Cuca caseira	Kg	58		
		Pão Francês	Kg	120		
		Presunto	Kg	24		
		Queijo	Kg	24		
		Café Melita	Pacote 500 g	8		
		Salsicha	Kg	16		
		Tomate	Kg	30		
		Cebola	kg	10		
Pão de cachorro quente	kg	40				
Merenda Escolar	03 - Mês de Setembro	Iogurte Piá - Morango	Bandeja com 6 unidade	40	01/09	30/09
		Bolacha Maria Doce	Pacote 400 g	46		
		Bolacha Maria Doce de chocolate	Pacote 350 g	30		
		Bolacha Salgada	Pacote 400 g	60		
		Maça	Kg	20		
		Banana	Kg	40		
		Cuca caseira	Kg	58		
		Pão Francês	Kg	120		
		Presunto	Kg	24		
		Queijo	Kg	24		
		Café Melita	Pacote 500 g	8		
		Salsicha	Kg	16		
		Tomate	Kg	30		
		Cebola	kg	10		

		Pão de cachorro quente	kg	40		
	04 - Mês de Outubro	Iogurte Piá - Morango	Bandeja com 6 unidade	40	01/10	29/10
		Bolacha Maria Doce	Pacote 400 g	46		
		Bolacha Maria Doce de chocolate	Pacote 350 g	30		
		Bolacha Salgada	Pacote 400 g	60		
		Maça	Kg	20		
		Banana	Kg	40		
		Cuca caseira	Kg	58		
		Pão Francês	Kg	120		
		Presunto	Kg	24		
		Queijo	Kg	24		
		Café Melita	Pacote 500 g	8		
		Salsicha	Kg	16		
		Tomate	Kg	30		
		Cebola	kg	10		
		Pão de cachorro quente	kg	40		
Merenda Escolar	05 - Mês de Novembro	Iogurte Piá - Morango	Bandeja com 6 unidade	40	01/11	30/11
		Bolacha Maria Doce	Pacote 400 g	46		
		Bolacha Maria Doce de chocolate	Pacote 350 g	30		
		Bolacha Salgada	Pacote 400 g	60		
		Maça	Kg	20		
		Banana	Kg	40		
		Cuca caseira	Kg	58		
		Pão Francês	Kg	120		
		Presunto	Kg	24		
		Queijo	Kg	24		
		Café Melita	Pacote 500 g	8		
		Salsicha	Kg	16		
		Tomate	Kg	30		
		Cebola	kg	10		
		Pão de cachorro quente	kg	40		
Merenda Escolar	06 - Mês de Dezembro	Iogurte Piá - Morango	Bandeja com 6 unidade	20	01/12	31/12
		Bolacha Maria Doce	Pacote 400 g	23		
		Bolacha Maria Doce de chocolate	Pacote 350 g	15		
		Bolacha Salgada	Pacote 400 g	30		
		Maça	Kg	10		
		Banana	Kg	20		
		Cuca caseira	Kg	29		
		Pão Francês	Kg	60		
		Presunto	Kg	12		
		Queijo	Kg	12		
		Café Melita	Pacote 500 g	4		
		Salsicha	Kg	8		
		Tomate	Kg	15		
		Cebola	kg	5		
		Pão de cachorro quente	kg	20		

7 - PREVISÃO DA DESPESA:

Origem	Total	Valor Mensal	Valor Anual
Proponente	24.610,00	2.461,00 (Etapa 1) 4.922,00 (Etapa 2) 4.922,00 (Etapa 3)	24.610,00

		4.922,00 (Etapa 4) 4.922,00 (Etapa 5) 2.461,00 (Etapa 6)	
Concedente			
Total Geral	24.610,00		24.610,00

8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

Concedente	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês
	2.461,00	4922,00	4922,00	4922,00	4922,00	4922,00
Proponente	7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês

9. DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS:

Especificação	Quantidade	Valor
Material de Consumo: (detalhar o material)		
Serviços de Terceiros – Pessoa Física - (detalhar os serviços)		
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - (detalhar os serviços)		
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução - (detalhar os custos)		
Equipamentos e Materiais Permanentes - (detalhar os serviços)		
Outras despesas – (detalhar as despesas)	Merenda Escolar - quantidade descrita nas etapas: Iogurte Piá - Morango Bolacha Maria Doce Bolacha Maria Doce de chocolate Bolacha Salgada Maça Banana Cuca caseira Pão Francês Presunto Queijo Café Melita Salsicha Tomate Cebola Pão de cachorro quente	2.461,00 x 10 = 24.610,00

TOTAL 24.610,00

24.610,00

10. PRESTAÇÃO DE CONTAS:

A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada até 90 dias a partir do término da vigência da parceria.

A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada 30 dias após o final de cada exercício, se a duração da parceria exceder um ano;

Após a apresentação da prestação de contas no prazo de até 90 dias, constatada irregularidade ou omissão, será concedido prazo de até 45 dias, prorrogáveis por igual período, para a entidade sanar irregularidades ou cumprir a obrigação, sem prejuízo das demais medidas administrativas.

11. DECLARAÇÃO:

Na qualidade de representante legal da Organização da Sociedade Civil, declaro, para fins de comprovação junto ao Município, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho. Pede deferimento.

FW, 30/06/2021

Local e Data

Marcia Dalla Nova

Organização da Sociedade Civil

12. APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:

Conselho Municipal (Para repasses oriundos de Fundo Municipal, EX: COMDICA, Conselho do Idoso, Assistência Social, Saúde, etc.)

Aprovado Reprovado

Data: ___ / ___ / ___ Assinatura: _____

Chefe do Poder Executivo:

Aprovado Reprovado

Data: ___ / ___ / ___ Assinatura: _____